



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 872

07 de fevereiro de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL N.º 17/2017

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV - FUNÇÃO PEDAGÓGICA** procedido pelo Edital nº 17/2017, estará disponível no endereço eletrônico do Município, [www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos](http://www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos), bem como será afixado no mural de avisos do Saguão da SEME – Secretaria Municipal de Educação – situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, a partir das **12 horas e 30 minutos** do dia **07/02/2017**.

Vitória-ES, 6 de Fevereiro de 2018.

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 084/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo – SEDU.

**OBJETO:** cessão do Professor PEB III **Rodrigo Lema Del Rio Martins**, matrícula nº 529299, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** a partir de 26.10.2017 até 31.12.2020.

**PROCESSO:** 5818453/17.

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 094/2017.

**CONVENENTES:** Município de Vitória e a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo – SEDU.

**OBJETO:** cessão do Professor PEB III **Eliane Telles de Bruim**, matrícula nº 440442, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** a partir de 22.12.2017 até 21.12.2018.

**PROCESSO:** 5879268/17.

## Secretaria de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2018 – PROCESSO Nº 7622449/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 09/02/2018;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 26/02/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:00 do dia 26/02/2018.

Dotações: 10.305.0006.2.0370, 10.302.0006.2.0309, 10.301.0006.2.0309, 10.304.0006.2.0370, 10.122.0006.2.0099, 10.122.0032.2.0215. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21.

Fonte: Municipal e Federal.

### **PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2018 – PROCESSO Nº 7628506/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (biscoitos e sucos) - ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 09/02/2018;

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 26/02/2018;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 26/02/2018.

Dotações: 10.122.0006.2.0099. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fonte: Estadual.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018 (Publicado em 06/02/2018)

Processo: 7325548/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA VOIP (VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET).

Onde se lê:

Início de entrega das propostas: dia 06/02/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 21/02/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 21/02/2018.

Leia-se:

Início de entrega das propostas: dia 07/02/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 23/02/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 23/02/2018.

Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2018.

Rodolfo Souza Puppim

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2018.**

**Processos:** 2308803/2016 (licitatório) – 121105/2018 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 305/2016.

**Ata de Registro de Preços:** 045/2017.

**Contratada:** SCORPION TELÕES EIRELI - EPP.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de sonorização com montagem e desmontagem.

**Valor do Contrato:** R\$ 26.471,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais).

**Vigência:** de 24/01/2018 a 31/12/2018.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275-  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 24-000.

**Data de assinatura do Termo:** 24/01/2018.

**Justificativa:** contratação de estruturas para atender ao Carnaval de 2018 e demais eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 (Publicado em 06/02/2018)

Processo: 7095100/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO.

Onde se lê:

Início de entrega das propostas: dia 06/02/2018.

Abertura das propostas: às 15:00h do dia 21/02/2018.

Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 21/02/2018.

Leia-se:

Início de entrega das propostas: dia 07/02/2018.

Abertura das propostas: às 15:00h do dia 23/02/2018.

Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 23/02/2018.

Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2018.

Rodolfo Souza Puppim

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**  
**Edital de Notificação nº 06/18**

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna públicas as notificações dos **Autos de Constatação**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV/CI
170/2016	VINICIUS TAVARES DOS SANTOS	116.329.317-29

003/2017	PAULA SANTOS OLIVEIRA LOYOLA	114.981.117-00
007/2017	BIANCA ASKER DE FARIAS	120.667.688-02
008/2017	BRUNO MIGUEL MORGADO RIBEIRO	24.599.923/0001-70
009/2017	BAR E MARCEARIA MONTOVANE - LTDA ME	18.890.242/0001-63
019/2017	ALMIR MACHADO	086.453.297-00
044/2017	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIETRANGELO DE BIASE	39.797.576/0001-67
045/2017	ARNALDO ALVES PEREIRA	174.423.948-76
051/2017	PAULO DÉCIO FONSECA DE AGUIAR	096.289.167-34
054/2017	ERIC TRINDADE DE SANTANA	065.170.365-47
056/2017	IMOBILÁRIA CAMBURI LTDA	28.140.127/0001-25
078/2017	ALEGRO ARIZE COMERCIAL LTDA - ME	27.217.890/0001-44
079/2017	CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DO MAR	39.388.889/001-61
080/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28.540.5665/0001-80
087/2017	ARMANDO VALENTINO BORTOLUZZI	035.950.727-15
089/2017	IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA	28.140.127/0001-25
104/2017	LPL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	05.583.325/0001-68
107/2017	ONE NICE EXPERIENCE LTDA - EPP	08.516.864/0001-72
113/2017	REGINA CELIA BARCELLOS FIGUEIREDO	353.595.447-91
114/2017	WILMAR BASTOS COSTA	086.385.357-91
115/2017	JOÃO FELIX DE MENEZES	251.816.027-20
117/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	936.446.637-34
118/2017	GUANAIR MIGUEL	173.909.156-68
119/2017	JHONATAN TOMAZINI	049.088.956.51
133/2017	PERLA ABAURE	954.523.467-91
134/2017	CHAMOUN JAMAL WUAD SAID ABI HABIB	23.973.196/0001-04
139/2017	ANALES PIMENTEL FRAGA	195.619.897-00

Na forma da legislação vigente, V.S.<sup>a</sup> **NOTIFICADO** poderá oferecer defesa ao Auto de Constatação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão - CIAC, Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 18 de Janeiro de 2018

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**  
**Edital de Notificação nº 07/2018**

A Secretaria de Meio Ambiente E Serviços Urbanos (SEMMAM), através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do

Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público as notificações do **Auto de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
029/2017	ELIZEU SOUSA DOS SANTOS	032.786.703-53
044/2017	CAPELLA BAR E CHOPERIA	24.377.990/0001-40
053/2017	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA MONTEMACCIORE I	02.955.859/0001-80
058/2017	POSTO CAMBURI DO GÁS LTDA	31.709.116/0001-28

Na forma da legislação vigente, fica V.S.<sup>a</sup> **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão - CIAC Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 18 de Janeiro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

#### Secretaria de Cultura

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 028/2018.**

**Processos:** 5872921/2017 (licitatório) - 214050/2018 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 247/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 236/2017.

**Contratada:** AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de palcos e estruturas com montagem e desmontagem.

**Valor do Contrato:** R\$ 18.332,65 (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**Vigência:** de 24/01/2018 a 31/12/2018.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso:** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 25-000.

**Data de assinatura do Termo:** 24/01/2018.

**Justificativa:** contratação de estruturas para atender ao Carnaval de 2018 e demais eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

#### Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018 - PROCESSO Nº 5285950/2017**

Objeto: Aquisição de inseticidas, moluscicida e repelente para controle de pombos.

Início de entrega das propostas: dia 09/02/2018;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 26/02/2018;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 26/02/2018.

Dotações: 10.305.0006.2.0370;

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.11; Fonte: Municipal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2018.

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

## DECRETO Nº 17.297

### Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 435.208,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

#### Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1512200322.0201 - Manutenção da Unidade - SEDEC  
3.3.90.00.00.....18.000

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.2413100012.0087 - Democratizar a Comunicação Pública  
3.3.90.00.00.....1.300

#### Secretaria de Governo

1001.0412200322.0203 - Manutenção da Unidade - SEGOV  
3.3.90.00.00.....2.733  
4.4.90.00.00.....500

#### Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....412.675

**TOTAL.....435.208**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

#### Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais  
3.3.90.00.00.....18.000

#### Secretaria de Fazenda

1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA  
3.3.90.00.00.....1.300

#### Secretaria de Governo

1001.0412200012.0036 - Atender aos Municípios por Meio da Ouvidoria Geral  
3.3.90.00.00.....2.733

1001.0412200322.0203 - Manutenção da Unidade - SEGOV  
3.3.90.00.00.....500

#### Secretaria de Saúde

1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde  
3.3.90.00.00.....412.675

**TOTAL.....435.208**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 029/2018.**

**Processos:** 5149825/2017 (licitatório) – 247234/2018 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 209/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 228/2017.

**Contratada:** SCORPION TELÕES EIRELI - EPP.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços para locação de iluminação cênica com montagem e desmontagem.

**Valor do Contrato:** R\$ 13.958,82 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**Vigência:** de 24/01/2018 a 31/12/2018.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 26-000.

**Data de assinatura do Termo:** 24/01/2018.

**Justificativa:** contratação de estruturas para atender ao Carnaval de 2018 e demais eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Secretaria de Assistência Social  
CONVOCAÇÃO**

**242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Aprovação da pauta da 242ª Reunião Ordinária e aprovação da ata da 241ª Reunião Ordinária;
- 2- Apreciação da Prestação de Contas e Planejamento dos Recursos do IGD-Suas;
- 3- Apreciação do Plano de Aplicação dos Recursos IGD-Bolsa Família;
- 4- Formação de Grupo de Trabalho para Avaliação das Ações do Comasv em 2017 e Elaboração do Plano de Ação 2018;
- 5- Relato das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 6- Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

**DATA:** 08 de fevereiro de 2018

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 02 de fevereiro de 2018  
Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando à contratação do espetáculo "**RESPEITÁVEL PÚBLICO**", representado neste ato pelo seu agente exclusivo o **RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA-ME** com registro de **CNPJ** sob o nº **39.341.953/0001-59**, para realizar apresentações no evento **Matinês, na Ilha das Caieiras, Goiabeiras e Parque Moscoso**, nos dias **10, 11 e 12/02/2018**. O valor global do contrato é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº **483387/2018**.

Vitória, 6 de fevereiro de 2018

**Francisco Amalio Grijó**  
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando à contratação do espetáculo "**CLOWS BANDA**", representado neste ato pelo seu agente exclusivo o **RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA-ME** com registro de **CNPJ** sob o nº **39.341.953/0001-59**, para realizar apresentações no evento **Matinês, na Ilha**

**das Caieiras, Goiabeiras e Parque Moscoso**, nos dias **10, 11 e 12/02/2018**. O valor global do contrato é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº **483232/2018**.

Vitória, 6 de fevereiro de 2018

**Francisco Amalio Grijó**  
Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação da **BANDA SAMBA SIM**, representado neste ato pelo seu agente exclusivo o **NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA-ME** com registro de **CNPJ** sob o nº **12.569.211/0001-29**, para apresentação musical, atendendo ao evento **Carnaval Oficial 2018**, a ser realizado na Praça Costa Pereira no dia **12/02/2018**. O valor global do contrato é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), conforme Processo Administrativo nº **331202/2018**.

Vitória, 6 de fevereiro de 2018

**Francisco Amalio Grijó**  
Secretário Municipal de Cultura

**ERRATA DA PORTARIA SEME Nº 44/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 17.01.2018.**

**ONDE SE LÊ:**

...Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:**

...Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2017.

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 002/2018**

Determina o afastamento preventivo de servidora municipal do exercício de suas atividades profissionais.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 193 da Lei Municipal nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 596715/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o afastamento preventivo da servidora municipal, matrícula nº 560392, do exercício de suas atividades profissionais, sem redução dos vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de fevereiro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 027/2018.**

**Processos:** 6875965/2016 (licitatório) / 247578/2018 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 003/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 056/2017.

**Contratada:** ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de banheiros químicos com sucção, transporte e destinação final de dejetos.

**Valor do Contrato:** R\$ 22.519,53 (vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** de 24/01/2018 a 31/12/2018.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.22 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 22-000.

**Data de assinatura do Termo:** 24/01/2018.

**Justificativa:** contratação de estruturas para atender ao Carnaval de 2018 e demais eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**DECRETO Nº 17.285**

**Altera o artigo 1º do Decreto 16.884, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre medidas de adequação das gratificações e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 16.884, de 01 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Os valores das gratificações previstas nos Decretos relacionados no Anexo Único deste Decreto, serão fixadas em 57,64% (cinquenta e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) dos valores originais devidamente atualizados.”(NR)**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2018.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de janeiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes  
Secretário Municipal de Fazenda  
em exercício

**DECRETO Nº 17.286**

**Inclui o inciso VI no artigo 6º do Decreto 16.372 de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre medidas que visem o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro no âmbito da Administração Direta e Indireta.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica incluído o inciso VII no Art. 6º do Decreto nº 16.372, de 29 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º. ....**

**I - .....**

**.....**

**VI – 34,12% dos valores atualizados das diárias previstas no Decreto nº 12.787, de 28 de abril de 2006”.(NR)**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto nº 16.948, de 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de janeiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes  
Secretário Municipal de Fazenda  
em exercício

**DECRETO Nº 17.287**

**Altera o Art. 1º do Decreto nº 15.860, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, CGP-Vitória, nos termos do Art. 7º da Lei nº 8.538, de 18 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privada, e Lei nº 9.219, de 13 de dezembro de 2017, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito

Santo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o Art. 1º do Decreto nº 15.860, de 19 de dezembro de 2013, conforme alteração disposta no artigo 4º da Lei nº 9.219, de 13 de dezembro de 2017, que passa ter a seguinte redação:

**“Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 15.860, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, CGP VITÓRIA, nos termos do Art. 7 da Lei nº 8.538, de 18 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de PPP’s, e Lei nº 9.219, de 13 de dezembro de 2017, com a seguinte composição:**

**I – Secretaria de Fazenda**

**Titular : Davi Diniz de Carvalho**

**Suplente: Ericsson Marcel Salazar Pinto**

**II – Subsecretaria de Orçamento e Finanças**

**Titular: Márcio Correia Guedes**

**Suplente: Márcio Aurélio Pados**

**III – Secretaria de Governo**

**Titular : Elisabeth Ângela Endlich**

**Suplente: Fernando Castro Rocha**

**IV – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

**Titular : Fabrício Gandini Aquino**

**Suplente: Vander Borges dos Santos**

**V – Procuradoria Geral do Município**

**Titular : Rubem Francisco de Jesus**

**Suplente: Alessandra Costa Ferreira Nunes”.** (NR)

**Art. 2º.** Fica designado como Secretário Executivo o Subsecretário de Orçamento e Finanças Márcio Correia Guedes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogado o Decreto nº 17.247, de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de janeiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Fabrício Gandine Aquino  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 31.01 E 06.02.2018.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

. FLAVIA DE SOUSA MARCHEZINI da função gratificada de Gerente Urbanístico, FG-T, a contar de 30.01.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º DA LEI Nº 6.529/05.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

. LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO para exercer a função gratificada de Gerente Urbanístico, FG-T, a contar de 30.01.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

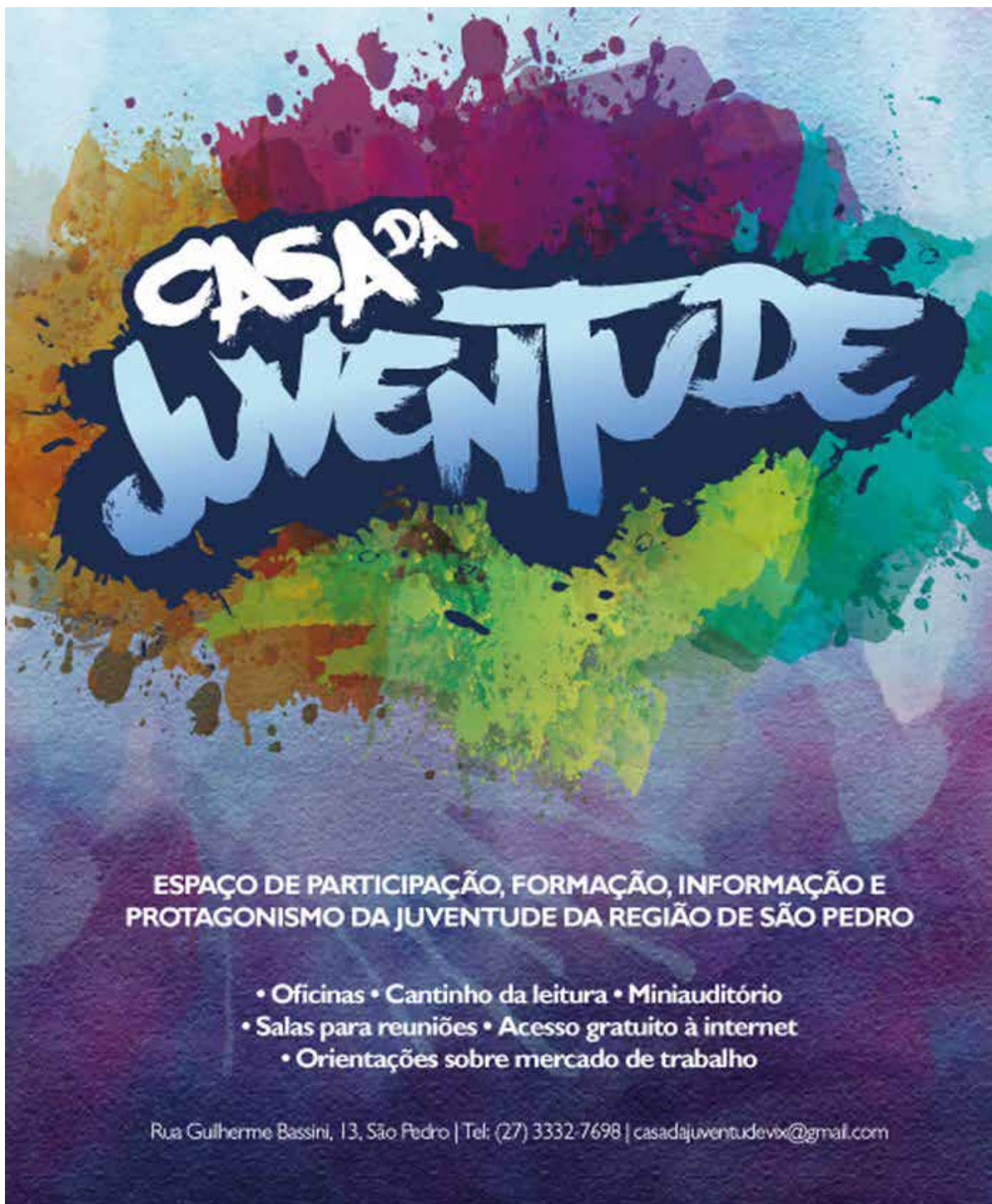
NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. ABILIO BORGES para exercer a função gratificada de Gerente de Serviços de Infraestrutura Urbana, FG-T, em substituição ao seu titular José Fortunato Zamperlini Ribeiro, no período de 02.01.2018 a 23.01.2018.

. ROSIANE FIOROTI para exercer a função gratificada de Gerente de Planejamento Operacional de Trânsito, FG-T, em substituição ao seu titular Fábio Nogueira Felsky, no período de 11.01.2018 a 09.02.2018.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

. ERON HERINGER DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Subprocurador Geral, PC-E, em substituição ao seu titular Alessandra Costa Ferreira Nunes, no período de 30.01.2018 a 16.02.2018.



# CASA DA JUVENTUDE

**ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO**

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



**PREFEITURA DE VITÓRIA**

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)  
@VitoriaOnLine  
[facebook.com/vitoriaonline](https://facebook.com/vitoriaonline)

**Prefeito Municipal**  
**Vice-Prefeito**  
**Secretário de Governo**  
**Gerente de Documentação Oficial**

**Luciano Santos Rezende**  
**Sérgio de Sá Freitas**  
**Elisabeth Ângela Endlich**  
**Scheila Teixeira Nader**